



**TC 009.202/2011-0**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade:** Município de Caxias - MA.

**Recorrentes:** Alexandre Henrique Pereira da Silva, Arnaldo Benvindo Macedo Lima, Neuzelina Compasso da Silva, Vinicius Leitão Machado e Humberto Ivar Araujo Coutinho.

**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Alexandre Henrique Pereira da Silva, Arnaldo Benvindo Macedo Lima, Neuzelina Compasso da Silva, Vinicius Leitão Machado e Humberto Ivar Araujo Coutinho contra o acórdão 2.730/2014-Plenário, que julgou tomada de contas especial convertida de representação apartada do processo de Solicitação do Congresso Nacional TC 013.939/2009-5, relativamente aos recursos do Contrato de Repasse 192808/2006, Siafi 559137, parte do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 20 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Relatora